



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2095, DE 11 DE ABRIL DE 1991.

Dispõe sobre criação de funções e cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bebedouro e dá outras providências.

Edne José Piffer, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criadas as funções abaixo relacionadas de provimento efetivo, e que passarão a constar do Anexo I, Tabela 2 da Lei nº 1956 de 07 de abril de 1989 (Reestruturação dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro):

- 20 funções de Professor de Pré-Escola - Referência 6
- 10 funções de Professor de Educação Física - Referência 6
- 03 funções de Biologista - Referência 7
- 02 funções de Biomédico - Referência 10
- 02 funções de Pedagogo - Referência 7
- 02 funções de Fonoaudiólogo - Referência 7
- 02 funções de Terapeuta Ocupacional - Referência 7
- 02 funções de Psicólogo - Referência 7
- 02 funções de Tratorista - Referência 3
- 20 funções de Jardineiro Alfrangista - Referência 4
- 05 funções de Digitador - Referência 4
- 05 funções de Pintor - Referência 5
- 05 funções de Calceteiro - Referência 5

ARTIGO 2º - Ficam criados os cargos abaixo relacionados, de provimento em comissão, e que passarão a constar do Anexo I, da Tabela I, da Lei nº 1956 de 07 de abril de 1989 (Reestruturação dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro):

- X 04 cargos de Supervisor de Divisão - Referência 8
- X 03 cargos de Chefe de Serviço - Referência 7
- X 04 cargos de Chefe de Seção - Referência 10

ARTIGO 3º - Fica alterada a referência da função de Magarefe (anexo II - Lei nº 1956 de 07/04/1989) de Referência 1 para Referência 3.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.



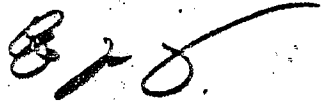
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO

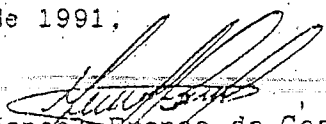
02

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de abril de 1991.


Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 11 de abril de 1991.


Manoel Franco da Costa
Chefe de Gabinete